



# Resenha LEGISLATIVA

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

ANO V

NÚMERO 49

01 DE JANEIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATO Nº 19/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 01 de Março de 2014, RAQUEL CAMPANATE LESSA do exercício do cargo de ASSISTENTE DAS COMISSÕES do Quadro de Pessoal estatutário da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeado pelo Ato de nº333/2013 de 01 de Outubro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,  
01 DE MARÇO DE 2014

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Presidente

Extrato Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 54/2014  
Termo Aditivo 01/2013 CV 01/2013

Extrato de Termo Aditivo do Contrato – 01/2014 referente ao Contrato CV 01/2013

Termo Aditivo 01/2014/ CV 01/2013 – Contratante: Câmara Municipal de Itaboraí – Contratado: DB NOVA TECNOLOGIA LTDA EPP

– Objeto: Prestação de serviço de Locação de Softwares de Contabilidade Pública, Almoxarifado, Protocolo, Tesouraria, Orçamento, Patrimônio, Controle Interno, Legislativo, Licitações, Transparência Pública, de Folha de Pagamento de Pessoal, LRF, SIGFIS Legislativo e de Contracheque Web.

– Valor global de R\$ 55.602,72 (cinquenta e cinco mil seiscientos e dois reais e setenta e dois centavos) - Prazo: 12 (doze) meses — Data da assinatura do Termo Aditivo: 19/02/2014. Dotação Orçamentária: 01.031.0097.2.303 – ED nº 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Signatário Pela contratante: Marcos Antônio Oliveira de Araújo. Pela contratada: Roberto Cruz da Silva.

Itaboraí, 20 de fevereiro de 2014.

Marcos Araújo  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1514 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.269 DE 18 DE MARÇO DE 2003 QUE, “INSTITUI ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

RAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Itaboraí aprovou, e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a Resolução 1.269 de 18 de março de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Art. 2º - O Órgão Oficial de que trata esta Resolução terá periodicidade semestral, tiragem de 1000 exemplares, formato tablóide, confeccionado em papel jornal linha d'água e impressão off-set, podendo sua periodicidade, tiragem e paginação serem alteradas sempre que exigir o interesse público.( NR)

Art. 3º (...)

Art. 4º (...)

Art. 5º A Câmara Municipal publicará todos os atos oficiais Legislativos na Resenha Legislativa, entretanto, em caso de urgência e/ou fundado interesse público, publicará os mesmos em jornal de circulação local ou afixará os atos em sua Sede. Os atos administrativos serão afixados em sua Sede, podendo ser publicados quando oportuno na Resenha Legislativa, conforme o disposto no art. 117 da Lei Orgânica do Município de Itaboraí. (NR)

Art. 6º (...)

Art. 7º (...)

Art. 8º (...)

Art. 9º (...)”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 28 de fevereiro de 2014.

MARCOS ARAÚJO  
Presidente

Recadastramento

O Recadastramento de todos os servidores efetivos, comissionados e cedidos da Câmara Municipal de Itaboraí deve **atender os seguintes critérios:**

É Obrigatório para todos os servidores.

Todos os servidores deverão entregar, cópias dos documentos abaixo relacionados no período de **05/05/2014 a 30/05/2014.**

- RG/CPF
- Certificado reservista p/homem.
- Certidão de quitação Eleitoral.
- Certidão de casamento.
- Comprovante de residência **atual.**
- Certidão nascimento filhos.
- Declaração de Imposto de renda no último exercício.
- Telefones **atuais** de contato.
- Xerox do cartão do banco **no nome** do servidor.

MARCOS ARAÚJO  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 0061/2014

O vereador que a esta subscreve, atento aos termos regimentais vigentes, após ouvido o plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Helil Cardozo que seja realizada obras de REFORMA e AMPLIAÇÃO da Escola Municipal Adhemário Rodrigues de Oliveira para que receba alunos da Educação Infantil e do 1º e 2º segmento do Ensino Fundamental.

Sala das Sessões, Quarta, 19 de Fevereiro de 2014

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária tendo em vista que a referida escola só atende alunos do 1º segmento (do 1º ao 5º ano do ensino fundamental), estas obras irão beneficiar dezenas de alunos que hoje necessitam estudar em outros Bairros.

Sandro Construforte  
Vereador autor

INDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 0065/2014

Wellington Emerick Pinto, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos regimentais vigentes, em especial, o artigo 107, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar Indicação Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, apontando a necessidade da realização de Obras de Saneamento e asfalto das Ruas: M, K, e J do Bairro Vale do Sol.

Sala das Sessões, Quarta, 19 de Fevereiro de 2014

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal proposição, por encontrar-se com péssimo estado de conservação, sabemos que quando investimos em saneamento, estamos prevenindo futuros problemas com saúde.

Wellington Emerick Pinto  
Vereador autor

INDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 0077/2014

Rosana Rosa, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos regimentais vigentes, o Art. 107, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, qual seja, a necessidade da construção de uma Praça Pública, na Rua 23, bairro Gabriela I-Manilha, dentro das normas da ABNT.

Sala das Sessões, Segunda, 24 de Fevereiro de 2014

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, uma vez que os referido bairro é muito populoso, e a construção de uma praça nesta região, melhoraria substancialmente a qualidade de vida dos moradores

Participe das sessões  
da Câmara de Vereadores

terças e quintas a partir das 18h

[www.camaraitaborai.rj.gov.br](http://www.camaraitaborai.rj.gov.br)



## EXPEDIENTE

### Mesa Diretora

Presidente: Marcos Araújo - PP  
 1º Vice-Presidente: Severino S. Silva - Bil - PDT  
 2º Vice-Presidente: Irmão Caio - PSC  
 3º Vice-Presidente: Ezio Barcelos - PRTB  
 1º Secretário: Deoclécio Machado - PT  
 2º Secretário: Edinho - PMDB

Alzenir - PTB  
 Clemilson Mixaria - PSDB  
 Lucas Borges - PMDB  
 Roberto Costa - PTB  
 Rosana Rosa - PC do B  
 Sandro Construforte - PR  
 Souza de Manilha - PTC  
 Wellington Emerick Pinto - PC do B  
 Zé Manel - PV

### Resenha LEGISLATIVA

Publicação dos Atos Legislativos da  
 Câmara Municipal de Itaboraí

Praça Marechal Floriano Peixoto, 221,  
 Centro - Itaboraí - www.camaraiteborai.rj.gov.br  
 Tiragem: 2 mil exemplares

## COMISSÕES PERMANENTES

### CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

- Sandro Construforte – Presidente
- Edinho – Membro
- Roberto Costa - Relator

### FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO

- Zé Manel - Presidente
- Lucas Borges – Membro
- Souza de Manilha – Relator

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CIDE

- Souza de Manilha – Presidente
- Sandro Construforte – Membro
- Zé Manel – Relator

### TRABALHO, EMPREGO, SERVIÇO PÚBLICO E ADMINISTRAÇÃO - CTESPA

- Zé Manel - Presidente
- Lucas Borges - Membro
- Clemilson Mixaria - Relator

### OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - COSP

- Clemilson Mixaria – Presidente
- Rosana Rosa – Membro
- Wellington Emerick Pinto - Relator

### EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – CEEL

- Rosana Rosa – Presidente
- Zé Manel - Membro
- Wellington Emerick Pinto – Relator

### SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE – CSPMA

- Souza de Manilha – Presidente
- Wellington Emerick Pinto – Membro
- Clemilson Mixaria - Relator

### ÉTICA

- Wellington Emerick Pinto - Presidente
- Zé Manel – Relator
- Souza de Manilha – Membro

### CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORTADOR DE LIMITAÇÃO E DEFICIÊNCIA

- Roberto Costa – Presidente
- Edinho – Membro
- Rosana Rosa - Relator

### SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

- Wellington Emerick Pinto – Presidente
- Souza de Manilha – Relator
- Zé Manel - Membro



realizar a função constitucional de forma transparente e eficaz.

Rosana Rosa  
 Vereadora autora

### INDICAÇÃO PROCESSO Nº 0079/2014

Rosana Rosa, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos regimentais vigentes, o Art. 107, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, qual seja, a necessidade da construção de uma Praça Pública entre a Av. I e a Rua 2, do bairro Santo Antônio-Manilha, dentro das normas da ABNT.

Sala das Sessões, Segunda, 24 de Fevereiro de 2014

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, uma vez que o referido bairro é muito populoso, e a construção de uma praça nesta região, melhoraria substancialmente a qualidade de vida dos moradores desta região, proporcionando-os entretenimento e lazer.

Rosana Rosa  
 Vereadora autora

### INDICAÇÃO PROCESSO Nº 0058/2014

O Vereador Marcos Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para a deliberação dos seus pares, INDICA, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal - HELIL CARDOZO - que determine as providências necessárias para promover o ABASTECIMENTO de água no bairro Quissamã - 1º distrito

Sala das Sessões, Terça, 18 de Fevereiro de 2014

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois os moradores do referido bairro sofrem com falta d'água e são obrigados a comprarem pipas d'água.

Marcos Araújo  
 Vereador autor

### INDICAÇÃO PROCESSO Nº 0060/2014

O Vereador Marcos Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para a deliberação dos seus pares, INDICA, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal - HELIL CARDOZO - para que determine as providências necessárias para inserção de uma linha de transporte coletivo no bairro Parque Egisa- 1º distrito.

Sala das Sessões, Terça, 18 de Fevereiro de 2014

## Palavra do Presidente

Neste ano de 2014, quero me dirigir a todos os cidadãos e cidadãs de Itaboraí, para dizer que o Poder Legislativo da nossa Cidade continuará trabalhando, com empenho e dedicação, para conquistar cada vez mais melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem aqui.

A Câmara Municipal de Itaboraí permanece atuando de maneira firme e comprometida com os anseios da nossa cidade, avançando no processo democrático e criando novas oportunidades para o debate das ideias e para o fortalecimento do Município.

No ano de 2013, o Poder Legislativo restituiu aos cofres do Município mais de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), resultado da contenção e economia com os gastos públicos, tendo conseguido administrar com eficiência.

É do propósito desta Casa de Leis continuar nesse caminho, para a cada vez mais

MARCOS ARAÚJO  
 Presidente

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária pois os moradores do referido bairro não dispõem de transporte coletivo, o que ocasiona vários transtornos.

Marcos Araújo  
 Vereador autor

### INDICAÇÃO PROCESSO Nº 0048/2014

A vereadora que esta subscreve, atendendo ao termos regimentais vigentes INDICA, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Helil Cardozo - a construção de uma Unidade de Ensino em Tempo Integral no bairro Monte Verde - Manilha.

Sala das Sessões, Terça, 18 de Fevereiro de 2014

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação uma vez que o bairro supracitado é muito populoso, e a construção de uma Unidade de Ensino em tempo integral melhoraria substancialmente a qualidade de vida dos moradores desta região, proporcionando assim acesso a educação bem como os demais benefícios.

Rosana Rosa  
 Vereadora autora

### INDICAÇÃO PROCESSO Nº 0049/2014

A vereadora que esta subscreve, atendendo ao termos regimentais vigentes INDICA, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Helil Cardozo - a continuação do manilhamento do valão da Rua 31 do bairro Santo Antônio - Manilha.

Sala das Sessões, Terça, 18 de Fevereiro de 2014

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação uma vez que o bairro supracitado é muito populoso, e a continuação do manilhamento supracitado irá melhorar substancialmente a qualidade de vida dos moradores desta região, diminuindo assim o risco de contaminação e doenças provenientes do esgoto a céu aberto.

Rosana Rosa  
 Vereadora autora

### INDICAÇÃO PROCESSO Nº 0052/2014

O vereador que esta subscreve, atendendo ao termos regimentais vigentes INDICA, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Helil Cardozo - a construção de um Posto de Saúde no bairro Monte Verde - Manilha.

Sala das Sessões, Terça, 18 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação uma vez que o bairro supracitado é muito populoso, e a construção de um Posto de Saúde melhoraria substancialmente a qualidade de vida dos moradores desta região, proporcionando uma melhoria no acesso a saúde.

Rosana Rosa  
Vereadora autora

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0067/2014**

O vereador que esta subscreve, atendendo ao termos regimentais vigentes INDICA, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Helil Cardozo - a pavimentação asfáltica e saneamento básico para as Ruas 43, 44, 45 e 50 do bairro Grande Rio, 3° Distrito.

Sala das Sessões, Quinta, 20 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

O asfalto e o saneamento básico proporcionam melhor qualidade de vida ao morador, além do fato da residência passar a ter captação de esgoto que deixará de ser jogado in-natura no solo, e diminuição do risco de prejudicar a saúde da população.

Ezio Barcelos  
Vereador autor

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0068/2014**

O vereador que esta subscreve, atendendo ao termos regimentais vigentes INDICA, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Helil Cardozo - a construção de uma Creche Escolar no bairro Morada do Sol, 3° Distrito.

Sala das Sessões, Quinta, 20 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

Sua importância social é grande. Pois além de evitar o deslocamento das crianças para outros bairros, oferece condições para que as mães disponham de tempo para trabalhar sem se preocupar em deixar seus filhos em casa.

Ezio Barcelos  
Vereador autor

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0085/2014**

O vereador que esta subscreve, atendendo ao termos regimentais vigentes INDICA, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Helil Cardozo - a construção de 13 (treze) casas na área que hoje compreende a "cooperágua - Parque Paleontológico" (FAPERJ).

Sala das Sessões, Terça, 25 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

Solicito em caráter de urgência ao Exmo. Prefeito Helil Cardoso que sejam construídas treze casas para famílias que hoje ocupam, o que no passado era uma área da fábrica da Cimento Mauá, pois estas famílias estão vivendo em condições mínimas de moradia há mais de 25 (vinte e cinco) anos, em que há muito sonham em ter sua própria moradia com a promessa nutrida em diversos governos anteriores, contudo sem execução. No que tange a construção destas unidades, espero que seja possível, através de uma parceria entre a Prefeitura e a FAPERJ (responsável pelo Parque Paleontológico), hoje responsável por esta área.

Ze Manel  
Vereador autor

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0098/2014**

O vereador que esta subscreve, atendendo ao termos regimentais

vigentes INDICA, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Helil Cardozo - Extensão do Projeto de Saneamento e Pavimentação, conhecido como "BAIRRO NOVO" do Governo do Estado em São Joaquim e Vale do Sol.

Sala das Sessões, Quinta, 27 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal proposição, por saber que investindo em Saneamento estamos investindo na saúde, diminuindo doenças e contribuindo para uma saúde de qualidade.

Wellington Emerick Pinto  
Vereador autor

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0099/2014**

WELLINGTON EMERICK PINTO, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos regimentais vigentes, em especial, o artigo 107, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo apontando a necessidade da realização de REFORMA NO POSTO DE SAÚDE DE JOAQUIM DE OLIVEIRA

Sala das Sessões, Quarta, 26 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal proposição, por observar que possuem obras a serem realizadas para melhor atender a população.

Wellington Emerick Pinto  
Vereador autor

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0100/2014**

WELLINGTON EMERICK PINTO, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos regimentais vigentes, em especial, o artigo 107, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo apontando a necessidade da realização de REFORMA NO POSTO DE SAÚDE SÃO JOAQUIM, BEM COMO INCLUSÃO DE ATENDIMENTO À SAÚDE BUCAL PARA A COMUNIDADE

Sala das Sessões, Quarta, 26 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal proposição, por observar que possuem obras a ser realizado, para melhor atender a população e a importância que existe pra saúde geral, o cuidado com o tratamento e higiene bucal.

Wellington Emerick Pinto  
Vereador autor

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0101/2014**

O vereador que a esta subscreve, atento aos termos regimentais vigentes, após ouvido o plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Helil Cardozo que seja realizada obras de instalação de galerias de águas pluviais visando combater enchentes e alagamentos nas ruas, Barão de Itapacorá, José Leandro e Avenida São Miguel, ambas no bairro São Joaquim.

Sala das Sessões, Quarta, 26 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária tendo em vista os inúmeros pontos de alagamento e grande quantidade de casas que são invadidas pela água das chuvas nesta região

Sandro Construforte  
Vereador autor

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0102/2014**

O vereador que a esta subscreve, atento aos termos regimentais

vigentes, após ouvido o plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Helil Cardozo que seja realizada obras de instalação de galerias de águas pluviais visando combater enchentes e alagamentos nas ruas, Dr. Leal Jr, Visconde de Itaboraí e Salvador de Mendonça, ambas no bairro São Joaquim.

Sala das Sessões, Quarta, 26 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária tendo em vista os inúmeros pontos de alagamento e grande quantidade de casas que são invadidas pela água das chuvas nesta região

Sandro Construforte  
Vereador autor

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0103/2014**

O vereador que a esta subscreve, atento aos termos regimentais vigentes, após ouvido o plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Helil Cardozo que seja realizada obras de instalação de galerias de águas pluviais visando combater enchentes e alagamentos na Avenida Laurindo Gonzales, alameda 1 e alameda 2, ambas no bairro Vale do Sol.

Sala das Sessões, Quarta, 26 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária tendo em vista os inúmeros pontos de alagamento e grande quantidade de casas que são invadidas pela água das chuvas nesta região

Sandro Construforte  
Vereador autor

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0050/2014**

O vereador que esta subscreve, atendendo ao termos regimentais vigentes INDICA, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Helil Cardozo - para que promova obras de saneamento pavimentação a base de cimento/ asfáltica para a Rua Antenor Torres, em São José 6° Distrito deste Município.

Sala das Sessões, Segunda, 17 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

No ultimo dia 08 de abril do ano 2013, fiz uma Indicação do projeto de mutirão, para saneamento e pavimentação a base de cimento, para as vias secundárias de todo o nosso Município. Então Exmo. Prefeito Helil Cardoso. Solicito que seja saneada e pavimentada, nestes moldes. Esta Rua fica localizada ao lado da Igreja Congregacional em São José. Junto com a justificativa segue copia da Proposição acima citada.

Ze Manel  
Vereador autor

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0051/2014**

O vereador que esta subscreve, atendendo ao termos regimentais vigentes INDICA, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Helil Cardozo - para que promova obras de saneamento pavimentação a base de cimento/ asfáltica para o trecho que compreende a Via Principal (Estrada Cabuçu) até o Largo de São Sebastião 6° Distrito deste Município.

Sala das Sessões, Segunda, 17 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

No ultimo dia 08 de abril do ano 2013, fiz uma Indicação do projeto de mutirão, para saneamento e pavimentação a base de cimento, para as vias secundárias de todo o nosso Município. Então Exmo. Prefeito Helil Cardoso. Solicito que seja saneada e pavimentada, nestes moldes. Junto com a justificativa segue copia da Proposição acima citada.

Ze Manel  
Vereador autor

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0043/2014**

O vereador WELLINGTON EMERICK PINTO, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos regimentais vigentes, em especial, o artigo 107, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo apontando a necessidade da COLOCAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS PRÓXIMO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA CEDAE NA GEBARA.

Sala das Sessões, Segunda, 17 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal proposição, pelos inúmeros pedidos dos Municípios.

Wellington Emerick Pinto  
Vereador autor

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0044/2014**

O vereador WELLINGTON EMERICK PINTO, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos regimentais vigentes, em especial, o artigo 107, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo apontando a necessidade da Recuperação do Campo de Futebol na Rua Gonzaga de Oliveira (conhecido como Campo do Brás) em São Joaquim, bem como, a colocação de Alambrado, Construção de Vestiários e Praça.

Sala das Sessões, Segunda, 17 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal proposição, por ser o Esporte o fator importante na contribuição da formação de nossos Jovens, trazendo tranquilidade e dignidade.

Wellington Emerick Pinto  
Vereador autor

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0045/2014**

O vereador WELLINGTON EMERICK PINTO, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos regimentais vigentes, em especial, o artigo 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo apontando a necessidade da RESTAURAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, COBERTURA, RESTAURAÇÃO DA PRAÇA, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E QUIOSQUES, na Rua José Leandro em São Joaquim.

Sala das Sessões, Segunda, 17 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal proposição, por ser o Esporte o fator importante na contribuição da formação de nossos jovens, trazendo tranquilidade e dignidade.

Wellington Emerick Pinto  
Vereador autor

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0057/2014**

O vereador ROBERTO COSTA, atendendo ao termos regimentais vigentes INDICA, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente à empresa responsável pelo recolhimento do lixo de nosso município, solicitando da mesma, a disponibilização de uma caçamba na rua Rui Barbosa - Vila Nova de Itambí, mais precisamente na entrada do Campo da Vila.

Sala das Sessões, Segunda, 17 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

Apesar de a coleta estar sendo feita dentro da normalidade naquela comunidade, a falta de onde depositar o excesso, tem gerado grande transtorno, quando as sacolas plásticas são rasgadas por cães, promovendo o espalhamento de lixo das mais diversas formas nas ruas. Assim, entendemos que uma caçamba em muito facilitará a vida daquele povo, visto experiência vivida dessa forma anteriormente.

Roberto Costa  
Vereador autor

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0062/2014**

Rosana Rosa, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos regimentais vigentes, o Art. 107, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, qual seja, a necessidade da Limpeza dos Canais do Loteamento Morada do Sol - Manilha.

Sala das Sessões, Quarta, 19 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, uma vez que os referidos canais necessitam de limpeza, evitando possíveis transbordamento e alagamento nesta região, melhorando substancialmente a qualidade de vida dos moradores desta região, diminuindo o risco de prejuízos inerentes a estes eventos.

Rosana Rosa  
Vereadora autora

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0063/2014**

Rosana Rosa, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos regimentais vigentes, o Art. 107, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, qual seja, a necessidade da Construção de uma Creche no 7º Distrito Manilha.

Sala das Sessões, Quarta, 19 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, uma vez que o 7º Distrito é muito populoso, e a construção de uma creche nesta região e de suma importância, pois garantiria às famílias maior comodidade e oportunidade de acesso a este serviço fundamental, melhorando consideravelmente a qualidade de vida da população.

Rosana Rosa  
Vereadora autora

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0064/2014**

O vereador WELLINGTON EMERICK PINTO, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos regimentais vigentes, em especial, o artigo 107 do regimento interno desta Casa de Leis, apresentar INDICAÇÃO LEGISLATIVA, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo apontando a necessidade da realização de Obras de Saneamento e Asfalto das Ruas, Alameda 01 e Alameda 02 do Bairro Vale do Sol.

Sala das Sessões, Quarta, 19 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal proposição, por encontrar-se com péssimo estado de conservação. Sabemos que quando investimos em saneamento, estamos prevenindo futuros problemas de saúde.

Wellington Emerick Pinto  
Vereador autor

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0066/2014**

O vereador WELLINGTON EMERICK PINTO, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos regimentais vigentes, em especial, o artigo 107 do regimento interno desta Casa de Leis, apresentar INDICAÇÃO LEGISLATIVA, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo apontando a necessidade da realização de Obras de Saneamento e Asfalto da Rua P do Bairro Vale do Sol.

Sala das Sessões, Quarta, 19 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal proposição por encontra-se em péssimo estado de conservação. Sabemos que quando investimos em saneamento, estamos prevenindo futuros problemas de saúde.

Wellington Emerick Pinto  
Vereador autor

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0075/2014**

O vereador WELLINGTON EMERICK PINTO, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos regimentais vigentes, em especial, o artigo 107, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal apontando a necessidade da realização de OBRAS DE GALERIAS E OU MANILHAMENTO dos valões do Bairro Vale do Sol.

Sala das Sessões, Segunda, 24 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal proposição, devido às limpezas serem feitas por máquinas, podemos observar o alargamento dos valões toda vez que é feito e para que se evite danos maiores a comunidade, peça que seja feito acompanhamento e obras no local.

Wellington Emerick Pinto  
Vereador autor

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0076/2014**

O vereador WELLINGTON EMERICK PINTO, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos regimentais vigentes, em especial, o artigo 107, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal apontando a necessidade da LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS DA AVENIDA 22 DE MAIO.

Sala das Sessões, Segunda, 24 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal proposição, pelos inúmeros pedidos dos Municípios.

Wellington Emerick Pinto  
Vereador autor

**INDICAÇÃO  
PROCESSO N° 0080/2014**

Rosana Rosa, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos regimentais vigentes, o Art. 107, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, qual seja, a necessidade da Ampliação da Escola Antônio Carlos da Silva, bairro Morada do Sol-Manilha, dentro das normas da ABNT.

Sala das Sessões, Segunda, 24 de Fevereiro de 2014

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, uma vez que o referido bairro é muito populoso, e a Ampliação da Escola, melhoraria substancialmente a qualidade de vida dos moradores desta região, valorizando efetivamente o processo ensino aprendizagem nesta localidade.

Rosana Rosa  
Vereadora autora

ERRATA: NA EDIÇÃO DE ESPECIAL DE 11 DE OUTUBRO DE 2011, NA PÁGINA 5, NO ARTIGO 101, ONDE ESTÁ ESCRITO " Revogadas as Leis 1089 de 31 de Dezembro de 1991, Lei 1416 de 23 de abril de 1997, Lei 1959 de 31 de Março de 2006, Lei Complementar 63 de 12 de julho de 2007 e Lei Complementar 70 de 05 de Janeiro de 2010". Leia-se: "Revogadas as Leis 1089 de 31 de Dezembro de 1991, Lei 1416 de 23 de abril de 1997, Lei 1959 de 31 de Março de 2006 e Lei Complementar 63 de 12 de julho de 2007."